

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO .....

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....



**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 30/03/2023 às 08h:30min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 992189. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2023** – Objeto: **contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de materiais impressos e gráficos em geral, boné, camisa, máscara, caneca, caneta, copo long, chaveiro, toalha de rosto squizes personalizados para atender as necessidades das Secretarias deste Município.** O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com).

Laje, 17 de Março de 2023.

**Luine da Paixão Arouca Machado** - Pregoeira/Presidente.



**AVISO DE LICITAÇÃO**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023**

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                    |            |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2022       |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                    |            |
| DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                    |            |
| Objeto                                    | Execução de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E (resíduos químicos), gerados nas dependências do Hospital Municipal e Unidades de Saúde de Laje-Ba. |                                                                                             |                    |            |
| Empresa                                   | RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA                                                                                                                                                                                                       | CNPJ:                                                                                       | 02.524.491/0001-03 |            |
| Valor                                     | R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais)                                                                                                                                                                           |                                                                                             |                    |            |
| Vigência                                  | 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                    |            |
| Fundamento Legal                          | Lei nº 14.133                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |                    |            |
| Dotação Orçamentária                      | Unidade                                                                                                                                                                                                                                 | Atividade                                                                                   | Elemento           | Fonte      |
|                                           | Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                | 2042- Gestão do bloco da atenção básica, 2046- Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde | 33.90.39.01        | 02,14 e 42 |
| Laje-Ba, 14 de Março de 2023              |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                    |            |
| KLEDSON DUARTE MOTA<br>Prefeito Municipal |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                    |            |



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO



### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ Nº. **16.785.189/0001-05**, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 390, Centro, Itaberaba - BA, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Almeida de Oliveira**, inscrito na OAB/BA sob o nº 21.879, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro, nº 291, Loteamento Bahia, Itaberaba - BA,

**Objeto:** **Correção do valor contratual pelo índice de acordo com o IPCA - IBGE** de 2022, junto ao contrato 053/2021 que consiste prestação de serviços jurídicos especializados em consultoria e assessoria jurídica na esfera trabalhista para a elaboração de pareceres jurídicos, petições iniciais, contestações, recursos, despachos e realizações de audiências perante a vara trabalho de Santo Antônio de Jesus Bahia e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos processos judiciais em que o Município seja parte.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 10.511,15 (Dez mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos)

Laje - BA, 10 de Fevereiro de 2023

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**  
**ASSUNTO:** Revisão dos Preços.

**DECISÃO**

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia **31/01/2023** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1        | ALCOOL        | R\$ 6,09                  | R\$ 4,34               | R\$ 4,35                |
| 2        | DIESEL S500   | R\$ 7,63                  | R\$ 6,60               | R\$ 6,80                |
| 3        | DIESEL S10    | R\$ 7,79                  | R\$ 6,85               | R\$ 7,06                |
| 4        | GASOLINA      | R\$ 7,88                  | R\$ 5,33               | R\$ 5,50                |

Publique-se.

Laje - BA, 06 de Fevereiro de 2023

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Revisão dos preços dos itens 01;02;03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**, cujo objeto é a aquisição futuro e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas dos diversos órgãos do Município de Laje, bem como para atender as necessidades de abastecimento de viaturas da Polícia Civil, Militar e CIPE-Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga do Estado da Bahia, em razão de convênios firmados vinculado ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**, na forma a seguir:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1        | ALCOOL        | R\$ 6,09                  | R\$ 4,34               | R\$ 4,35                |
| 2        | DIESEL S500   | R\$ 7,63                  | R\$ 6,60               | R\$ 6,80                |
| 3        | DIESEL S10    | R\$ 7,79                  | R\$ 6,85               | R\$ 7,06                |
| 4        | GASOLINA      | R\$ 7,88                  | R\$ 5,33               | R\$ 5,50                |

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** Em, 06 de Fevereiro de 2023

Laje - BA, 06 de Fevereiro de 2023

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**  
**ASSUNTO:** Revisão dos Preços.

**DECISÃO**

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia **09/02/2023** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1        | ALCOOL        | R\$ 6,09                  | R\$ 4,35               | R\$ 4,27                |
| 2        | DIESEL S500   | R\$ 7,63                  | R\$ 6,80               | R\$ 6,09                |
| 3        | DIESEL S10    | R\$ 7,79                  | R\$ 7,06               | R\$ 6,36                |
| 4        | GASOLINA      | R\$ 7,88                  | R\$ 5,50               | R\$ 5,16                |

Publique-se.

Laje - BA, 28 de Fevereiro de 2023

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP**, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

**Objeto:** Revisão dos preços dos itens 01;02;03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**, cujo objeto é a aquisição futuro e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas dos diversos órgãos do Município de Laje, bem como para atender as necessidades de abastecimento de viaturas da Polícia Civil, Militar e CIPE-Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga do Estado da Bahia, em razão de convênios firmados vinculado ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022/SRP**, na forma a seguir:

| ITEM (S) | Discriminação | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Vigente | Valor Unitário Revisado |
|----------|---------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1        | ALCOOL        | R\$ 6,09                  | R\$ 4,35               | R\$ 4,27                |
| 2        | DIESEL S500   | R\$ 7,63                  | R\$ 6,80               | R\$ 6,09                |
| 3        | DIESEL S10    | R\$ 7,79                  | R\$ 7,06               | R\$ 6,36                |
| 4        | GASOLINA      | R\$ 7,88                  | R\$ 5,50               | R\$ 5,16                |

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINATURA:** Em, 28 de Fevereiro de 2023

Laje - BA, 28 de Fevereiro de 2023

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal